Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 13/11/12
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____DE____ DE OUTUBRO DE 2012.

PROTOCOLO nº 113/12
Data 12/11/12 15:00 Horas
Serviço de Expediente

"Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SEMPAT) no município de Anápolis e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica criada no município de Anápolis a Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SEMPAT), a ser promovida anualmente, em mês e dias designados oportunamente pelo Executivo, através de Decreto, de acordo com o calendário oficial do Município.

Art. 2º. A Semana Municipal de Prevenção de Acidentes de Trabalho terá como objetivo básico levar aos trabalhadores e aos diversos segmentos da população, através de palestras, cursos, seminários e outros meios similares, noções básicas sobre prevenção de acidentes em geral.

Art. 3º. O evento de que trata esta Lei será promovido pela Prefeitura em colaboração com entidades de classe, sindicatos, órgãos públicos e entidades privadas, possibilitando o maior alcance possível de seus objetivos.

Art. 4º. O Chefe do Executivo baixará os atos necessários, oportunos e/ou convenientes à efetivação do evento.

Art. 5º. As despesas para a realização da Semana de Prevenção de Acidentes correrão à conta das contribuições da indústria, comércio, de instituições públicas e privadas e das dotações orçamentárias que houver por bem o Chefe do Executivo consignar para tanto.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de outubro de 2012.

Sírio Miguel Rosa da Silva
Vereador e Líder do Executivo

JUSTIFICATIVA

O trabalho sem os devidos cuidados pode provocar acidentes ou doenças de forma mais frequente do que se imagina. De acordo com relatório elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), cerca de cinco mil trabalhadores morrem no mundo todos os dias por causa de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Quanto aos dados estatísticos, nos últimos anos, os acidentes de trabalho em Anápolis vêm crescendo. Enquanto em 2002 foram 536 casos registrados, em 2009 este número subiu para 946 ocorrências, um aumento de 76%. As estatísticas ainda revelam um aumento significativo de acidentes ocorridos enquanto o trabalhador se deslocava de casa para o trabalho, ou do trabalho para casa. Em 2002 foram 90 casos de funcionários que se acidentaram no trajeto; já em 2009 foram registrados um total de 176.

Torna-se necessária a criação da Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SEMPAT) no município de Anápolis visando estimular a discussão e reflexão da sociedade, incluindo empregados e empregadores, sobre as questões relacionadas à saúde e à sua segurança do trabalhador, de modo a evitar o aumento do número de acidentes de trabalho em nosso município .

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2012.

Sírio Miguel Rosa da Silva
Vereador e Líder do Executivo